

DESPACHO SECRETARIAL nº 094/2016

Referente ao protocolado nº 11.712.999-3.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 050/2016-GFS/SEDS (fl. 68 - prot.13.651.552-7 apenso) e nº 245/2016-DG/SEDS (fl. 70 - prot.13.651.552-7 apenso), **reconheço o dever de pagar**, à Maria Nazaré Martins Cozin, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.381,51 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Alto Piquiri, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**
em exercício